



PODER EXECUTIVO

NÃO-ME-TOQUE

CAPITAL NACIONAL DA AGRICULTURA DE PRECISÃO



TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONVÊNIO Nº 03/2025

Pelo presente aditivo ao termo de convênio, que fazem, de um lado, o **MUNICÍPIO DE NÃO-ME-TOQUE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 87.613.519/0001-23, com sede administrativa na Av. Alto Jacuí, 840, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. GILSON DOS SANTOS, CPF nº 000.438.010-05; doravante denominado de CONVENENTE e, de outro o **HOSPITAL DE CARIDADE DE CARAZINHO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 88.450.234/0001-81, com sede na Rua General Câmara, nº 70, bairro Sommer, na cidade de Carazinho/RS, neste ato representado pelo Presidente, Sr. JOCÉLIO NISSEL CUNHA, CPF nº 429.464.330-72, doravante denominado de CONVENIADO, tem entre si justos e convenientes o seguinte aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

1.1. Acordam as partes em prorrogar o Convênio 03/2025, conforme previsto na CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA, por mais 12(doze) meses, a contar de 01/03/2026 a 28/02/2027.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. O valor a ser repassado ao CONVENIADO pelo CONVENENTE, será a quantia de R\$ 343.649,40, em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas de R\$ 28.637,45, sendo a primeira parcela em até dez dias úteis da assinatura do presente aditivo e as demais até o sétimo dia útil de cada mês de competência.

2.2. O valor estabelecido na cláusula supra, corresponde a atualização do valor original do convênio, pela variação do IPCA no período de 12 (doze) meses (4,44%).



NÃO-ME-TOQUE

CAPITAL NACIONAL DA AGRICULTURA DE PRECISÃO



CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ratificam-se as demais cláusulas constantes do Termo de Convênio nº 03/2025, que continuam a vigorar com a redação original.

E por assim estarem justas e convenientes, firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Não-Me-Toque (RS), 26 de fevereiro de 2026.

JOCÉLIO NISSEL CUNHA
PRESIDENTE

GILSON DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL